




Documento Assinado Digitalmente por: ANDES BRUNO
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador

UF: Pernambuco Município: São José da Coroa Grande


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.895.000,00	3.895.000,00	3.328.200,79	85,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.420.000,00	2.420.000,00	1.046.093,69	43,23
IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	872.315,94	62,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	173.777,75	17,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	325.000,00	325.000,00	182.367,73	56,11
ITBI	300.000,00	300.000,00	181.407,73	60,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	960,00	3,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	450.112,31	69,25
ISS	600.000,00	600.000,00	448.821,78	74,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	1.290,53	2,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	1.649.627,06	329,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.860.000,00	31.860.000,00	23.185.338,42	72,77
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	17.524.063,73	73,02
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	683,21	3,42
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	726.135,85	90,77
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	4.918.547,51	70,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	15.908,12	79,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.755.000,00	35.755.000,00	26.513.539,21	74,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Processados Assinatura em https://atce.ce.p.gov.br/validador/validador.asp?codigo=documento:400dc-48004-4db1-9f8c-4dfc13e049bd
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.199.775,16	2.199.775,16	2.056.871,48	93,50	2.056.871,48	93,50	2.056.871,48	93,50	0,00
Despesas Correntes	2.144.775,16	2.144.775,16	2.002.084,48	93,35	2.002.084,48	93,35	2.002.084,48	93,35	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	55.000,00	54.787,00	99,61	54.787,00	99,61	54.787,00	99,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.787.900,00	3.787.900,00	1.581.393,71	41,75	971.075,22	25,64	954.575,19	25,20	61,84,49
Despesas Correntes	3.137.900,00	3.137.900,00	942.558,52	30,04	942.558,52	30,04	926.058,49	29,51	0,00
Despesas de Capital	650.000,00	650.000,00	638.835,19	98,28	28.516,70	4,39	28.516,70	4,39	61,84,49
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	60.000,00	60.000,00	33.740,00	56,23	33.740,00	56,23	30.900,00	51,50	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	33.740,00	56,23	33.740,00	56,23	30.900,00	51,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.500,00	26.500,00	26.058,50	98,33	26.058,50	98,33	26.058,50	98,33	0,00
Despesas Correntes	26.500,00	26.500,00	26.058,50	98,33	26.058,50	98,33	26.058,50	98,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	40.000,00	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.860.500,00	2.860.500,00	2.656.969,96	92,88	2.623.910,10	91,73	2.222.175,80	77,68	33,09,86
Despesas Correntes	2.860.500,00	2.860.500,00	2.656.969,96	92,88	2.623.910,10	91,73	2.222.175,80	77,68	33,09,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.974.675,16	8.974.675,16	6.391.513,65	71,22	5.748.135,30	64,05	5.327.060,97	59,36	643,08,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.391.513,65	5.748.135,30	5.327.060,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.064.452,68	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.391.513,65	5.748.135,30	5.327.060,97

Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	58.831,56	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	5.886,31	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.420.000,00	5.420.000,00	9.316.020,62	

Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON BRUNO DA SILVA JUNIOR
 Acesse em: <https://stc.tee.pb.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 44000fd1-480d-4db1-98c8-9dfc13e049bd
 Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.067.224,84	4.067.224,84	3.432.292,16	84,39	3.432.292,16	84,39	3.373.261,40	82,94	0,00
Despesas Correntes	3.936.224,84	3.936.224,84	3.348.251,91	85,06	3.348.251,91	85,06	3.289.221,15	83,56	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	131.000,00	84.040,25	64,15	84.040,25	64,15	84.040,25	64,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.419.100,00	1.419.100,00	1.359.646,82	95,81	1.359.646,82	95,81	1.356.796,82	95,61	0,00
Despesas Correntes	1.415.000,00	1.415.000,00	1.358.641,82	96,02	1.358.641,82	96,02	1.355.791,82	95,82	0,00
Despesas de Capital	4.100,00	4.100,00	1.005,00	24,51	1.005,00	24,51	1.005,00	24,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	135.000,00	94.046,15	69,66	94.046,15	69,66	94.046,15	69,66	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	94.046,15	69,66	94.046,15	69,66	94.046,15	69,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.000,00	30.000,00	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.962.500,00	2.962.500,00	2.711.778,43	91,54	2.711.778,43	91,54	2.703.528,43	91,26	0,00
Despesas Correntes	2.786.500,00	2.786.500,00	2.626.459,71	94,26	2.626.459,71	94,26	2.624.459,71	94,18	0,00
Despesas de Capital	176.000,00	176.000,00	85.318,72	48,48	85.318,72	48,48	79.068,72	44,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.613.824,84	8.613.824,84	7.627.648,68	88,55	7.627.648,68	88,55	7.557.517,92	87,74	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.267.000,00	6.267.000,00	5.489.163,64	87,59	5.489.163,64	87,59	5.430.132,88	86,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.207.000,00	5.207.000,00	2.941.040,53	56,48	2.330.722,04	44,76	2.311.372,01	44,39	610.318,49

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	60.000,00	33.740,00	56,23	33.740,00	56,23	30.900,00	51,50		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	161.500,00	161.500,00	120.104,65	74,37	120.104,65	74,37	120.104,65	74,37		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	30.000,00	30.000,00	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62	29.885,12	99,62		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	40.000,00	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20	36.480,00	91,20		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.823.000,00	5.823.000,00	5.368.748,39	92,20	5.335.688,53	91,63	4.925.704,23	84,59		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.588.500,00	17.588.500,00	14.019.162,33	79,71	13.375.783,98	76,05	12.884.578,89	73,26		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	8.613.824,84	8.613.824,84	7.627.648,68	88,55	7.627.648,68	88,55	7.557.517,92	87,74		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.974.675,16	8.974.675,16	6.391.513,65	71,22	5.748.135,30	64,05	5.327.060,97	59,36		



Documento Assinado Digitalmente por: ANDERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, JAZIEL GONSALVES LAGES, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
 Acesse em: <https://stea.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2020010fde-a80d-4db1-98c8-9dfc13e049bd

FORNE: SIOPS, São José da Coroa Grande

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: